



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2010 - Nº 3.216

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 5.177 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

o servidor THIAGO GOMES VIEIRA, matrícula 861220-0, lotado na Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, da Função de Confiança – FC-8, a partir de 25 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.178.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

### S U S P E N D E R

as férias de RUI DA ROCHA MOREIRA, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, relativas a 2008-2009, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

### Portaria VICEGOV Nº 040, de 03 de setembro de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de 18 (dezoito) dias das férias da servidora, LUIZA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE SENA, matrícula nº 667471-2, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

### Portaria VICEGOV Nº 041, de 03 de setembro de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula nº 8169063-1, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 09/09 a 08/10/2010, suspensa pela Portaria 021/2010.

### Portaria VICEGOV Nº 042, de 03 de setembro de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, CLEIDE SETUBAL DE SOUZA NAZARENO, matrícula nº 844303-3, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 06/09 a 05/10/2010.

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DO ESPORTE	8
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO GOVERNO	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	10
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	14
DERTINS	14
IPEM	16
ITERTINS	17
NATURATINS	17
PRODIVINO	18
JUCETINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

**PORTARIA GABGOV Nº. 068, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
EDNILSON TAVARES DAS CHAGAS	01/09/2010 a 30/09/2010	2009/2010
FABIANA DE FREITAS	01/09/2010 a 30/09/2010	2009/2010
FLAVIANE CRUZ CARDOSO SANTOS	15/09/2010 a 14/10/2010	2008/2009
JULIANO CESAR DE CAMARGO SANTOS	27/08/2010 a 10/09/2010	2008/2009

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 077/2010  
 PROCESSO Nº: 2010/0901/000239  
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADA: AMALIA MARIA FRANTZ  
 OBJETO: Aquisição de Serviços  
 MODALIDADE: Convite nº 142/2010  
 VALOR: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93  
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 – 33.90.39  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
 DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA  
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
 AMALIA MARIA FRANTZ

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 2.604 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS do cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de agosto de 2010.

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antonio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA CCI Nº 2.605 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. DAYENE LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-3, 28 de julho de 2010;
2. LUCI MARI ELYSEU BERTIN, Assessoramento Direto - AD-3, 29 de julho de 2010;
3. CARLENE GONÇALVES SARAIVA, Assessoramento Direto - AD-2, 19 de julho de 2010;
4. MESSIAS OLIVEIRA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - AD-2, 1º de agosto de 2010;
5. HUGO RODRIGUES RIBEIRO, Assessoramento Direto - AD-1, 16 de junho de 2010;
6. IRANY DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1, 6 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.606 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ÉLVIA FERNANDA DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO, Assessoramento Superior - DAS-5, 9 de agosto de 2010;
2. CIBELI COSTA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-8, 5 de julho de 2010;
3. REJANE MARTINS PEDROSA PINTO, Assessoramento Direto - AD-8, 28 de julho de 2010;
4. ADENILDA RIBEIRO LIMA, Assessoramento Direto - AD-5, 18 de agosto de 2010;
5. ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA, Assessoramento Direto - AD-5, 25 de agosto de 2010;
6. VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE, Assessoramento Direto - AD-5, 27 de agosto de 2010;
7. CIRLEY GOMES COSTA, Assessoramento Direto - AD-3, 5 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.607 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

do cargo de Agente de Medicina Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. LUANDA KARLA DANTAS GUERRA, 2 de junho de 2010;
2. LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO, 27 de agosto de 2010;
3. SAMUEL NASCIMENTO MARQUES, 17 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.608 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, do Hospital de Referência de Gurupi, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA DA SILVA ALVES, 19 de agosto de 2010;
2. DELMA LOURENÇO VIEIRA, 18 de agosto de 2010;
3. EDNA ALVES DA SILVA, 19 de agosto de 2010;
4. HEUGLACÉIA GOMES DE ALMEIDA, 18 de agosto de 2010;
5. IVONE ALVES CABRAL, 19 de agosto de 2010;
6. MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO, 19 de agosto de 2010;
7. MERQUIDES DA SILVA MATOS, 4 de julho de 2010;
8. RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA, 26 de agosto de 2010;
9. RAQUEL DA SILVA FONSECA, 26 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.609 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

do cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANA FRANCISCA BARROS DIAS, 17 de agosto de 2010;
2. ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO, 17 de agosto de 2010;
3. NAIARA ANDRADE CUNHA, 23 de agosto de 2010;
4. PATRÍCIA RIBEIRO CÂMARA DE BRITO, 18 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.610 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, lotados no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA, 17 de agosto de 2010;
2. DEUSIENE RODRIGUES MENDES, 19 de agosto de 2010;
3. DJANIRA CUNHA DE ARAÚJO, 27 de agosto de 2010;
4. ROBERTO LUIS DE MENEZES SÁ, 20 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.611 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, lotados no Hospital de Referência de Arapoema, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOSINETE SALVIANO ALVES, 23 de agosto de 2010;
2. VALDIVINO PEREIRA MIRANDA, 24 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.612 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, lotados nas seguintes unidades, a partir das datas adiante indicadas:

1. ELIENE DE JESUS SILVA, Hospital de Referência de Arraias, 18 de agosto de 2010;
2. JOÉLIA GOMES PEREIRA, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, 30 de agosto de 2010;
3. MARINÊS LOPES ARAÚJO, Hospital de Referência de Xambioá, 27 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.613 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ do cargo de Coordenador de Pesquisa em Saúde e Ambiente - DAS-7, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.614 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA do cargo de Secretário de Gabinete - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 5 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.615 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ do cargo de Coordenador de Informações - DAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.616 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. THIAGO GUIMARÃES TAVARES, Assessoramento Superior - DAS-5, 1º de junho de 2010;
2. SARA FLORENTINO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.617 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARCELO RIBEIRO DA SILVA, 18 de maio de 2010;
2. PATRÍCIAARAÚJO DA SILVA, 2 de agosto de 2010;
3. RONES GEREMIAS BANDEIRA, 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.618 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

GILBER AUGUSTO SILVÉRIO do cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível II, da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 25 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.619 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADELANE MARTINS BEZERRA, 20 de agosto de 2010;
2. IVANICE BRITO DE SOUSA, 16 de agosto de 2010;
3. LUCIENE ALVES FONSECA, 23 de agosto de 2010;
4. MARIA DE FÁTIMA MARTINS ANDRADE, 27 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.620 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

OLNEY AIRES DA SILVA do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.621 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

LAUSANNE ALVES DE ABREU do cargo de Encarregado de Serviço II - AD-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.622 - EX, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

MARIVÂNIA CANUTO DA SILVA do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 26 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.624 - EX, de 3 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUIZA DE SOUSA BARROS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.625 - EX, de 3 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DOMINGOS BORGES DIAS CARNEIRO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 014/2010-PM/4.**

Nomeia Representante e da outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso das atribuições legais, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, e considerando o processo 2009 0903 330,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR o Maj QOEPM RG nº 04.634/1 Renato Rézio de Sousa, matrícula nº 834726-3 e inscrito no CPF nº 596.556.311-68, a praticar todos os atos administrativos necessários à importação das armas não-letais, cartuchos e demais acessórios Taser, concedendo ao mesmo específicos poderes para:

a) atuar como representante da Polícia Militar do Estado do Tocantins no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal;

b) atuar como representante da Polícia Militar do Estado do Tocantins na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e despacho aduaneiro, previstos no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX;

c) atuar como representante da Polícia Militar do Estado do Tocantins com relação aos desembarços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação;

d) nomear representantes, única, exclusiva e especificamente para a prática das atividades de despacho e desembarço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;

e) retirar e, ou, determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários, até a sede da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este ato produz seus efeitos a partir de sua publicação.

Quartel do Comando Geral da PMTO, em Palmas - TO, 26 de agosto de 2010.

**Portaria nº 341/10/SAMP-DP**

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA - Mat. 11940-7, da Função de Corregedor, a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

**Portaria nº 343/10/SAMP-DP**

Dispensa e Designa Oficiais para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5 letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o MAJ QOA RG 00.146/1 MANOEL TAVARES FILHO – Mat. 14885-7, da Função de Subcomandante Organização Policial Militar – 2º BPM, a partir de 11 de setembro de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA – Mat. 4383-4, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar, 2º BPM, a partir de 11 de setembro de 2010, devendo responder pelo Comando do 2º BPM, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 27 de agosto de 2010.

**Portaria nº 348/10/SAMP/DP.**

Eleva Praças à graduação de Cadete do 1º ano e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º, da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e artigo 2º da Lei nº 1.547 de 30 de dezembro de 2004, e,

Considerando o OFÍCIO/PGE/GAB Nº. 897/2010, datado de 25/08/2010, da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, que comunicou que o Juiz da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO, deferiu liminares nos autos dos processos nº 2010.0008.1434-0 e nº 2010.0004.5621-5, que tem como Requerentes a Cb QPPM RG 05.382/3 Louise Martins Alcanfor e Cb QPPM RG 04.292/3 Hallin Brito Barbosa, no sentido de determinar "ao Presidente da Comissão do Concurso Público que incluía, sub judice, os respectivos autores no Curso de Formação de Oficiais - CFO."

**RESOLVE:**

Art. 1º - ELEVAR a Cadetes do 1º ano, a partir de 31 de agosto de 2010, após terem sido aprovados em Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais e cumpridas todas as exigências legais, os seguintes Policiais Militares:

CB QPPM RG 05.382/3 LOUISE MARTINS ALCANFOR - Mat. 859736-7;  
CB QPPM RG 04.292/3 HALLIN BRITO BARBOSA - Mat. 834386-1.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 31 de agosto de 2010.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MALOTE Nº 99912235290**

PROCESSO Nº: 2008 0903 000634.  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de serviço de Malote.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais doze (12) meses.

DA PRORROGAÇÃO: O contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 29/04/2010 até 29/04/2011.

DATA/ASSINATURA: 05/02/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Batista Pereira – Diretor Regional e Gerente de Vendas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .

**Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao  
Contrato Múltiplo De Prestação De Serviço E  
Fornecimento De Produtos Nº 9912235318**

PROCESSO Nº: 2008 0903 000633.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato múltiplo de prestação de serviço e fornecimento de produtos.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais doze (12) meses.

DA PRORROGAÇÃO: O contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 21/04/2010 até 21/04/2011.

DATA/ASSINATURA: 05/02/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Batista Pereira – Diretor Regional e Gerente de Vendas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010**

CONTRATO Nº: 013/2010  
 PROCESSO Nº: 2010 0909 000015  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - LTDA  
 OBJETO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado inicialmente entre as partes, em 05/04/2010, referente ao fornecimento de água mineral.  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 2.669,02 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 VIGÊNCIA: Permanece a vigência do contrato inicial  
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2010  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Raimunda Acássio de Sousa (pela empresa Água Mais Distribuidora de Bebidas LTDA)

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO****PORTARIA PGE/GAB Nº 117/2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais da Procuradora do Estado LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, matrícula funcional nº 671959-7, previstas para o período de 02/09/2010 à 01/10/2010, (30) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 à 16/08/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2010.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA Nº 934 - TSE, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e atendendo à solicitação constante no MEMO/SECAD/DIPAG/Nº 075/2010, de 5 de julho de 2010, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem entrado em exercício dentro do prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça:

Nº 1.679-NM, de 3 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.089, de 4 de março de 2010.

NOME	CARGO
CÍNTIA BATISTA DA SILVA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS - 1

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda:

Nº 669-NM, de 29 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO
RODRIGO ROSA DO CARMO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD - 1

**PORTARIA Nº 935 - TSE, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e atendendo à solicitação constante no MEMO/SECAD/DIPAG/Nº 099/2010, de 27 de Agosto de 2010, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 4.639-NM, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.152, de 8 de junho de 2010, que nomeou em comissão ROBERTA PEREIRA DE BARROS, para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

**PORTARIA Nº 936 - TSE, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 6617/09, de 12 de agosto de 2009, da Secretaria da Saúde, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 3.180-NM, de 4 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.729, de 9 de setembro de 2008, que nomeou em comissão LIVIANE BARROS TOLEDO, para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

**PORTARIA Nº 939 - de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

SONEIDE MARIA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula nº 831250-8, Assistente Técnico III - AD-6, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, no período de 20 de setembro a 28 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 940 - DSG, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

EDESIMAR NUNES REIS, matrícula nº 319996-7, Assessor Técnico V - DAS-7, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência do Plansaúde, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, no seu período de férias, de 19 de julho a 02 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 941, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**SUSPENDER**

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor ARILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 820780-1, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Pasta, previstas para o período de 23 agosto a 06 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 03 a 17 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 942 - DSG, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, matrícula nº 697893-2, Assessor Técnico III - DAS-3, para responder pela Diretoria de Auditoria e Controle, da Superintendência do Plansaúde, desta Pasta, em substituição ao seu titular MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, no seu período de férias, de 26 de julho a 13 de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**EXTRATO DE CONTRATO  
Repblicado por incorreções**

Contrato nº 55/2010 de Prestação de Serviços Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada: Turinn Palace Hotel Ltda. Processo: 2010/1701/000257

Objeto: Prestação de Serviço com hospedagem e refeição para atender a Secretaria da Cidadania e Justiça durante o exercício de 2010. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2010 Valor: R\$ 37.449,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Vigência: O prazo contratual deste instrumento será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2010 ou utilização de todo o quantitativo, vindo a prevalecer o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 1701004122019520010000 Fonte: 0100 Despesa: 33.90.39

Data da assinatura: 14 de julho de 2010. Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário CPF: 235.848.741-49

Hebe Pereira Fonseca  
CPF: 334.575.301-49

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F.A.-Nº...: 0410-020.367-6  
Consumidor: LENI ÂNGELO BERNARDES (CPF\_05808448115)  
Fornecedor: FATOR DIGITAL NET (CNPJ\_0922530000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP - 0922530000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LENI ÂNGELO BERNARDES, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-020.367-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de Setembro de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F.A.-Nº...: 0410-010.201-9  
Consumidor: EMILSON ANDRADE VILAS NOVAS (CPF\_91534771891)  
Fornecedor: MUNDO DAS COMPRAS.COM (CNPJ\_07864193000259).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM.COM - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 07864193000259) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EMILSON ANDRADE VILAS NOVAS, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-010.201-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Gurupi/TO, 02 de Setembro de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F.A.-Nº...: 0910-017.764-4  
Consumidor: FABRICIO COSTA FLORES (CPF\_99238420106)  
Fornecedor: COMPUSHOP INFORMÁTICA (CNPJ\_02721528000185).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMPUSHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - 02721528000185) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FABRICIO COSTA FLORES, foi instaurado o processo administrativo n.º0910-017.764-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Porto Nacional/TO, 02 de Setembro de 2010.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.677, de 3 de  
setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

**E X O N E R A R**, a pedido,

JAQUILENE MACIEL GOES, matrícula nº 876199-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 14 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.678,  
de 3 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

**E X O N E R A R**, a pedido,

RUTHAIRES DIAS TELES, matrícula nº 857151-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 31 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.679,  
de 31 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

**E X O N E R A R**, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a partir das datas especificadas.

1. ELAINE CRISTINA DA SILVA PROENÇO, matrícula nº 847399-4, a partir de 2º de agosto de 2010;
2. PAULO YSGON ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 887857-9, a partir de 16 de agosto de 2010;
3. VANIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 862626-0, a partir de 23 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.680,  
de 31 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

**E X O N E R A R**, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ADRIANO CARDOSO GONCALVES, matrícula nº 8608709, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
2. ALINY DE SOUSA LOPES, matrícula nº 8741051, nível 4, a partir de 24 de agosto de 2010;
3. DALLYANA JARDIM DA SILVA LEANDRO, matrícula nº 8847983, nível 4, a partir de 5 de agosto de 2010;
4. JANEIDE LUSTOSA GERMANO, matrícula nº 8824282, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
5. JOAQUIM NUNES DO AMARAL, matrícula nº 8168890, nível 4, a partir de 26 de agosto de 2010;
6. JOZILIENE RODRIGUES BARBOZAIRES, matrícula nº 8855714, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
7. MARCO ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 8476616, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
8. MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES BARROS, matrícula nº 8735301, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
9. MARIA GENILDE BISPO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 8871736, nível 4, a partir de 24 de agosto de 2010;
10. MARTA ANDRADE SILVA, matrícula nº 8207208, nível 4, a partir de 9 de agosto de 2010;
11. VANDERLEIA CIRQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8630607, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
12. MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, matrícula nº 8759677, nível 3, a partir de 2 de agosto de 2010.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 009/2010 – 3ª EDIÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, instituída pela Portaria de nº 8.684 de 10/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 009/2010 – 3ª EDIÇÃO, conforme processo nº 2010/2700/001922, realizado às 09 (nove) horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2010, em sua sede no Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, Centro, em Palmas – TO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER ALUNOS VENCEDORES DOS JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JETS, PARA PARTICIPAR DAS OLIMPIADAS ESCOLARES NACIONAL EM FORTALEZA – CE, que teve como vencedora a empresa JUNQUEIRA E CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Palmas - TO, 03 de setembro de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2010  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010  
 CONTRATO Nº 001/2010  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÍDIO FELIX CAMOIA II  
 CONTRATADA: VILAS BOAS E DUARTE LTDA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIRO COLETIVO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO EM DEPOSITO E SALA E CONSTRUÇÃO DE GUARITA E PASSARELA DE LIGAÇÃO COBERTA  
 VALOR: R\$ 305.271,44 (trezentos e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)  
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: GUIOMAR NOGUEIRA LOPES  
 Pela Contratada: VANDERLEI VILAS BOAS  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010

**SECRETARIA DO ESPORTE**

Secretário: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

**PORTARIA-SEPO Nº 109, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR:**

A partir de 09/09/2010 a 08/10/2010, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA, matrícula nº. 841302-9, previstas para o período de 12/10/2009 a 10/11/2009, suspensas pela PORTARIA Nº. 431/2009, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.989.

**PORTARIA-SEPO Nº 110, de 31 de Agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR:**

O servidor Cícero Dias Neto, matrícula nº 827566-1 ocupante do cargo de Coordenador de Finanças DAS-7, para responder e assinar documentos pela Diretoria de Administração Finanças desta Secretaria, nas ausências e impedimentos do Titular, a partir de 05 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEPO Nº 111, de 01 de Setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER:**

A partir de 01/09/2010 a 30/09/2010, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Paulo Pércio Quintanilha Guelpeli, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 825770-1, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEPO Nº 112, de 01 de Setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER:**

A partir de 01/09/2010 a 15/09/2010, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Delsuita Mota Nascimento Lima, Auxiliar Administrativa / FC - 5, matrícula nº 832510-3, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEPO Nº 113, de 02 de Setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER:**

A partir de 28/08/2010 a 26/09/2010, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Pedro Duque Sabino, Assessoramento Direto AD-4, matrícula nº 881467-8, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 1215, de 31 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria SEFAZ nº 1169, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.207, de 24 de agosto de 2010, onde remove o servidor FRANCISCO PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 817347-8, da Delegacia Regional de Taguatinga para a Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, a partir de 3 de agosto de 2010, ONDE SE LÊ Auditor Fiscal da Receita Estadual, LEIA-SE Auxiliar de Serviços Gerais.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1224, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**AUTORIZAR**

no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2010, a fruição das férias do servidor JARBAS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 685119-3, Assistente Administrativo, suspensas pelo Decreto nº 285, de 5 de agosto de 2004, da Prefeitura Municipal de Palmas, período aquisitivo 2001/2002.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1225, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

a partir de 1º de setembro de 2010, a fruição das férias legais da servidora LEICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 877744-6, Assessoramento Direto, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1226, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

a partir de 26 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor JUSCIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 849636-6, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 20 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1227, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

CARMEM LÚCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER, matrícula nº 838255-7, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Guaraí, para a Coordenadoria de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a partir de 18 de agosto de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1228, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## SUSPENDER

a partir de 30 de setembro de 2010, a fruição das férias legais da servidora ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES, matrícula nº 863190-5, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de novembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1235, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 967, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.183, de 21 de julho de 2010, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 188190-6, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de outubro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1236, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
817268-4	Ademir Carlos Carneiro	65,18
826312-4	Ana Lucia Soares Carvalho	91,05
832475-1	Heliane Lopes Gomes	98,51
707414-0	Juscilene Pereira Maciel de Oliveira	88,78
708380-7	Miraci de Souza Pereira Silva	85,99
832274-1	Ronivaldo Gomes Rodrigues	79,84
821627-4	Tito Marcos Freire Neto	95,86
8172391-1	Vivianne Frantz Borges da Silva	98,78

**PORTARIA SEFAZ Nº 1237, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
248169-3	Adalice Batista de Brito	96,66
817268-4	Ademir Carlos Carneiro	67,72
232297-8	Cacilda Rodrigues Freire	95,72
8141169-3	Jucivaldo de Araújo Martins	100,00

**PORTARIA SEFAZ Nº 1238, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, das servidoras desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
248169-3	Adalice Batista de Brito	92,78
705462-9	Adriana Conceição de Sousa	85,72
232297-8	Cacilda Rodrigues Freire	95,72

**PORTARIA SEFAZ Nº 1239, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2006, da servidora desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
90003452-1	Francisca Reis Santos	78,65

**PORTARIA SEFAZ Nº 1240, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2005, da servidora desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
90003452-1	Francisca Reis Santos	79,31

**PORTARIA SEFAZ Nº 1241, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
	Vagner Maia Leite	694720-4	AFRE	Saneamento de Processos

**PORTARIA SEFAZ Nº 1242, de 2 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

IVALDO PACHECO LESSA CASTRO, matrícula nº 528480-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização e Arrecadação, da Delegacia Regional de Xambioá, a partir de 1º de setembro de 2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ Nº 1.218, de 03 de setembro de 2010.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS DA SERRINHALTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.243/2010, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA SERRINHA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.415.444-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.220, de 02 de setembro de 2010.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa SEMPBOM TOCANTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.053/2008, da empresa SEMPBOM TOCANTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.408.088-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.219 de 02 de setembro de 2010.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa SERTANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.185/2009, da empresa SERTANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.412.627-9, por motivo de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº. 385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**S U S P E N D E R**

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora JULIANNA DE CASTRO FEITOZA, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº. 870941-6, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNOLA

**PORTARIA/SEHAB/Nº 498/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Messias Jabur Neto, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 871643-9, para responder pela Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária, em substituição ao seu titular Jorge Mendes, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 500/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Jorge Mendes, Diretor Imobiliário e de Regularização Fundiária, DAS-10, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Messias Jabur Neto, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 871643-9, para responder pela Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária, em substituição ao seu titular Jorge Mendes, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4/10/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 584/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Cristina da Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 471372-9, para responder pela Coordenadoria de Administração desta Pasta, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 3 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 589/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, as férias legais dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Pasta, assegurando-lhes o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de gozo
862424-1	Ana Cristina da Silva	2009/2010	01/09/2010 a 30/09/2010
886834-4	Djane Quintiliano Ledux	2009/2010	17/09/2010 a 16/10/2010
873920-0	João Neto de Sousa Valadares	2009/2010	01/09/2010 a 30/09/2010
874187-5	Luciana Muniz Dias	2009/2010	01/09/2010 a 30/09/2010
870165-2	Luiz Neto Soares da Silva	2009/2010	01/09/2010 a 30/09/2010
887461-1	Luiz Rogério Pompeu	2009/2010	15/09/2010 a 14/10/2010
876309-7	Sandra Rodrigues Sardinha	2009/2010	10/09/2010 a 09/10/2010
284890-2	Vânia Araújo Barbosa	2009/2010	13/09/2010 a 12/10/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF N.º 1293, de 02 de SETEMBRO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a) servidor(a) Raimundo Maracaipe Pessoa, gerente de núcleo I DAS-1, matrícula n.º 831028-9, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da InfraEstrutura - SEINF, de 31/08/2010 à 14/09/2010, que estavam previstas para o período de 16/08/2010 à 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

**PORTARIA/SEINF N.º 1294, de 02 de SETEMBRO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Klayton da Silva Guimarães, DAS-3, matrícula n.º 878009-9, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, suspensas pela portaria nº 1211, de 20 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.206, para que sejam usufruídas no período de 04/10/2010 à 18/10/2010, do referido benefício.

**PORTARIA / SEINF Nº. 1303/2010, de 03 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

**DESIGNAR**

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricitista, matrícula n.º 866127-8, CREA -TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de adequação do alimentador do Projeto Hidroagrícola de Sampaio, no município de Sampaio, no Estado do Tocantins, objeto do contrato nº. 120/2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/2700/002414, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando construção de 01 (uma) unidade escolar PADRÃO-MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, para abrigar a Escola Indígena Tamararé, na Aldeia São João, em Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou nas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 21 (vinte e um) de setembro de 2010.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 1º (primeiro) de outubro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/002413, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando construção de 01 (uma) unidade escolar PADRÃO-MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, para abrigar a Escola Indígena Maluá, na Aldeia Santa Izabel, em Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2010.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 06 (seis) de outubro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/2700/002415, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando construção de 01 (uma) unidade escolar Padrão – MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, para abrigar a Escola Indígena Wyapri, na Aldeia Lankraré, em Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de setembro de 2010.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente**SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA SEPLAN Nº 086/2010, de 1º de setembro de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MÁRCIA BARCELOS DE SOUZA MEDEIROS, Assessora Jurídica DAS-10, matrícula n.º 888744-6, para substituir LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, Chefe da Assessoria Jurídica DAS-10, matrícula n.º 841804-7, e responder pela Assessoria Jurídica no período de 08.08.2010 a 03.02.2011, em razão de licença maternidade da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2010.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA Nº. 205/2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Prorrogar a Portaria nº. 155/2010, de 02/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.193, de 04/08/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos no Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 206/2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Prorrogar a Portaria nº. 154/2010, de 02/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.193, de 04/08/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos junto ao Município de Colméia.

**PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2010.

**EDITAL DE CITAÇÃO SESAU/NUSCIN/Nº. 001/2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER ao senhor JONAS MACÊDO, ex-Prefeito Municipal de Palmeirópolis, que através de Certidão, emitida pela Coordenadoria de Auditoria e Inspeção do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Pasta, consta que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2001/3055/001788, referente ao Convênio nº. 221/2001, pactuado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Palmeirópolis, para fins de vistas aos elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, tendo em vista que o repasse oriundo do mencionado ajuste foi efetuado em seu nome, celebrado em 18/10/2001, assinalando, com isso, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a prestação de contas do convênio acima mencionado ou restitua o valor do repasse de R\$ 629.765,93 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência nº. 2525-9 e Conta Corrente nº. 35-2 do Tesouro Estadual, bem assim, as justificativas e alegações de defesa julgadas necessárias pelo notificado, cumprindo com isso o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e em consequência disso, autorizado à instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial.

Palmas-TO, 02 de Setembro de 2010.

Augusto de Souza Pinheiro Júnior  
Coordenador de Auditoria e Inspeção

Wellington Junior Silveira  
Chefe do NUSCIN

Dr. Francisco Melquiades Neto  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2007/3055/004125  
TERMO ADITIVO Nº 2º  
CONTRATO Nº: 199/2008  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira – da Vigência do Contrato nº 199/2008, prorrogando por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência será de 11/09/2010 até 11/09/2011.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2010  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
SECRETARIO DE SAÚDE  
HELVECIO DIAS PRAZERES  
P/CONTRATADA

**ATO CGEPS Nº. 029, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 549, de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.154, de 10 de junho de 2010;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 014, DE 15 DE ABRIL DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.124, de 27 de abril de 2010, a seguir:

Onde se lê:

Farão jus à referida Progressão Vertical, com habilitação em 1º de março de 2008, com efeitos financeiros, no que couber, em 1º de janeiro de 2009, conforme disposto nos art. 5º, 11, 14, inciso II, e \*21-A, inciso IV, c/ c art. 7º, § 2º, inciso II da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7113901	MARIA VERONICA GONÇALVES DE LIRA	I - H	II - H	DEFERIDO

Leia-se:

Faz jus à referida Progressão Vertical, com habilitação em 1º de agosto de 2008, e efeitos financeiros, no que couber, em 1º de janeiro de 2009, conforme disposto nos art. 5º, 11, 14, inciso II, e \*21-A, inciso IV, c/c art. 7º, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7113901	MARIA VERONICA GONÇALVES DE LIRA	I - H	II - H	DEFERIDO

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (60) sessenta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
Membro da Comissão

ROSILENY ALVES BENTO  
Membro da Comissão

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA  
Membro da Comissão

ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN  
Membro da Comissão

JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA  
Membro da Comissão - Suplente

JOSÉ WELLYNTON NORONHA AGUIAR  
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA  
Membro da Comissão

**ATO CGEPS Nº. 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 549, de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.154, de 10 de junho de 2010;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 011, DE 16 DE MARÇO DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.124, de 27 de abril de 2010, a fim de EXCLUIR, o nome do servidor por não atender ao critério previsto no artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, conforme descrito a seguir:

Matrícula	Nome Servidor	Base do Indeferimento
1725106	LUZIA HELENA SILVA CUNHA	Art. 7º, inciso II, alínea "a", Lei nº. 1.588/2005

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (60) sessenta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
Membro da Comissão

ROSILENY ALVES BENTO  
Membro da Comissão

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA  
Membro da Comissão

ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN  
Membro da Comissão

JANY HELENA BAIÁ DE ALMEIDA  
Membro da Comissão - Suplente

JOSÉ WELLYNTON NORONHA AGUIAR  
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA  
Membro da Comissão

#### ATO CGEPS Nº 031, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 549, de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.154, de 10 de junho de 2010;

Art. 2º Considerando o Despacho CGEPS Nº. 0012/2010, de 14 de julho de 2010, referente ao Processo Nº. 2010 2900 000253; o Despacho CGEPS Nº. 0028/2010, de 14 de julho de 2010, referente ao Processo Nº. 2009 2900 001816; o Despacho CGEPS Nº. 0030/2010, de 14 de julho de 2010, referente ao Processo Nº. 2010 2900 000817;

Art. 3º Divulga os pedidos de revisão de enquadramento e progressão dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde, que apresentaram requerimentos na conformidade da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei 1.861 de 06 de dezembro de 2007 e tiveram os mesmos INDEFERIDOS, conforme tabela em anexo.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
Membro da Comissão

ROSILENY ALVES BENTO  
Membro da Comissão

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA  
Membro da Comissão

ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN  
Membro da Comissão

JANY HELENA BAIÁ DE ALMEIDA  
Membro da Comissão - Suplente

JOSÉ WELLYNTON NORONHA AGUIAR  
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA  
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 031, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Servidor	Matrícula	Cargo	Pedido	Motivo do Indeferimento
ILMA WATANABE	1675508	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL – CICLO 2005 A 2007	MOTIVO 1 - Servidora esteve afastada para exercício fora do Poder Executivo do Estado no período de 01/05/1999 à 31/12/2010, não fará jus à progressão conforme disposto no Art. 7º inciso II, alínea "a", da Lei nº. 1.588/05.
JOSEFA FERNANDA PAULINO DA ROCHA	7109466	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL – CICLO 2005 A 2007	Servidor esteve afastado para exercício fora do Poder Executivo do Estado no período de 01/01/2003 à 31/12/2006, não fará jus à progressão conforme disposto no Art. 7º inciso II, alínea "a", da Lei nº. 1.588/05.
MARIA GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS	1763113	ENFERMEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL – CICLO 2005 A 2007	Servidor esteve afastado para exercício fora do Poder Executivo do Estado no período de 01/02/07 à (até a presente data), não fará jus à progressão conforme disposto no Art. 7º inciso II, alínea "a", da Lei nº. 1.588/2005.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2010

Pregão Presencial : 063/2010

Processo Administrativo : 2009 3055 001750

Interessado : SAPS – Diretoria de Assistência Farmacêutica

Objeto : Aquisição de medicamentos

Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação

Data de Assinatura : 31 de agosto de 2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)				
Vencedora: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.; CNPJ Nº. 56.994.502/0098-62				
Vencedora do(s) item (ns) a seguir:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.
01	CLOZAPINA 25 MG	COMP.	12.000	0,71
02	CLOZAPINA 100 MG	COMP.	60.000	2,86
03	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	COMP.	24.000	7,52
04	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG	COMP.	9.000	3,76
05	OCTREOTIDA LAR 10 MG	FR/AMP.	20	1.828,21
06	OCTREOTIDA LAR 20 MG	FR/AMP.	70	2.812,43
07	OCTREOTIDA LAR 30 MG	FR/AMP.	40	3.796,76
08	RIVASTIGMINA 3,0 MG	COMP.	38.800	3,24
09	RIVASTIGMINA 4,5 MG	COMP.	23.800	3,68
10	RIVASTIGMINA 6,0 MG	COMP.	19.992	3,76

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Sr. LUIZ GUSTAVO NEHME PASSOS C.P.F. Nº 301.782.438-17/Novartis Biocências S.A C.N.P.J Nº. 56.994.502/0098-62

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 155/2010 Abertura: 21 de SETEMBRO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de materiais de consumo (sistema miniaturizado de identificação para bactérias entéricas e não fermentadoras), destinados a SVPS - Diretoria do Lacen – TO. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 03 de setembro de 2010

Getulino Pinto da Silva  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

**PORTARIA Nº 084 de 02 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 -NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

NÉLIO CARNEIRO SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 854072-1, da Diretoria do Instituto de Identificação para a Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir desta data.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº 276, de 01 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora WYDEANE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 844472-2, Assessoramento Direto - AD-7, previstas para o período de 06/09/2010 a 05/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº. 277, de 01 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

EUSELENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 857358-1, Assessoramento Direto - AD-1, na Casa de Prisão Provisória de Palmas, a partir de 31/08/2010.

**PORTARIA Nº 278, de 01 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor GILMAR PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 834844-8, Assessoramento Direto - AD-7, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, suspensas através da Portaria nº 264, de 18/08/2010.

**PORTARIA Nº. 279, de 01 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

JUVELAN DE PAULA E SOUSA, matrícula nº. 472735-5, Assessoramento Direto - AD-7, na Diretoria Administrativa, a partir de 01/09/2010.

**PORTARIA Nº. 280, de 01 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

ANA CRISTINA PINTO CIRQUEIRA, matrícula nº. 863923-0, Gerente de Núcleo, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir de 01/09/2010.

**PORTARIA Nº. 281, de 02 de setembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

IVANILDE DA SILVA, matrícula nº. 828968-9, Auxiliar Administrativo, na Coordenadoria de Administração, a partir de 02/09/2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2009/3100/1500  
TERMO ADITIVO: 1º TERMO  
CONTRATO Nº: 121/2009  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente a contratação serviços de informática para amplificação das bases de dados do SIOP, para atender as necessidades desta Pasta.  
VIGÊNCIA: 11/08/2010 a 31/12/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2010  
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes - Secretário  
Hellen Crystine Alvarenga Cavalcante - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria/STDS nº 290/2010 e Extrato de Termo de Contrato, publicada no Diário Oficial nº 3.212, de 31 de agosto de 2010, página 31, ONDE SE LÊ: Fiscal de Contrato ELCIO DE SOUZA MENDES, matrícula 884620-1, e suplente MARA CAROLINE DE NASCIMENTO, matrícula 869619-5, LÉIA-SE: Fiscal de Contrato: MARA CAROLINE DE NASCIMENTO, matrícula 869619-5 e suplente: Armanda Nunes Camelo, matrícula: 871604-8.

**DERTINS**

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 952, DE 31 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias dos servidores abaixo relacionados, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 30/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

Matricula	Servidores	Cargo
879781-1	Ariston de Sena Lopes	Assessoramento Direto
831482-9	Dejalma Pereira Firmo	Assistente Operacional V
824829-0	Domingos de Jesus Soares Pereira	Assistente Operacional V
818255-8	Josué de Sousa Moura	Assistente Operacional V
824757-9	Mauro Junior Pereira de Souza	Assistente Operacional V
825290-4	Pedro Paulo Pugas	Assistente Operacional V
839725-2	Raimundo Nonato M. de Almeida	Assessoramento Direto
879329-8	Robson Cunha da Silva	Assessoramento Direto
879668-8	Simone Pereira Dias	Assessoramento Direto
845478-7	Vanderlam Barros Cavalcante	Assistente Operacional V

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 953, DE 31 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias dos servidores abaixo relacionados, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 30/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

Matricula	Servidores	Cargo
839223-4	Elber Gercino Cerqueira dos Santos	Assistente Operacional V
880121-5	Evanderson Carvalho Rodrigues	Auxiliar Operacional
861187-4	Oswaldo Campos da Silva	Assistente Operacional V
824863-0	Valdimilson Lopes dos Santos	Assistente Operacional V

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 954, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias da servidora Cleane Martins de Souza, Assessor Técnico, Matrícula N.º 820793-3, período aquisitivo 2008/2009, prevista para 01/09/2010 à 15/09/2010 e 16/09/2010 30/09/2010, período aquisitivo 2009/2010 podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 955, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de férias da servidora, Ana Lucia Parente Silva, Assistente Administrativo, Matrícula n.º. 701610-7, referente aos períodos aquisitivos 2007/2008 e 2008/2009, suspenso pela portaria n.º. 125/2010, para que sejam usufruídas no período de 13/09/2010 à 12/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 963, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a fruição das férias da servidora Valderina Pereira da Silva, Auxiliar Operacional, Matrícula N.º 871494-1, período aquisitivo 2009/2010, passando de 01/09/2010 à 30/09/2010 para 10/09/2010 à 09/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 970, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias dos servidores abaixo relacionados, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 08/09/2010 à 07/10/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

Matricula	Servidores	Cargo
851460-7	Jose Batista Alves	Assistente Operacional V
885393-2	João Bosco Teles Pessoas	Diretor de Residência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 971, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de férias do servidor Jocelino Pinto da Silva, Coordenador Engenharia e Segurança do Trabalho, Matrícula n.º. 227293-8, referente ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria n.º. 049/2010, para que sejam usufruídas no período de 15/09/2010 à 01/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTICIPES: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, Prefeitura Municipal de Palmas e Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto uma atuação conjunta entre os Cooperadores no sentido de executar o desenvolvimento urbano na cidade de Palmas-TO, com a implantação de micro parcelamento e a revitalização, com a abertura de quadras na capital do Estado.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá vigência até a finalização da execução dos serviços definidos na Cláusula Primeira do presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA/ASSINATURA: 12/08/2010

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Secretário de Infraestrutura, Adelmo Vendramini Campos – Presidente do DERTINS, José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina – Diretor Presidente da CODERTINS – Ruy Adriano Ribeiro – Diretor Vice Presidente, Raul de Jesus Lustosa Filho – Prefeito de Palmas, Haroldo Carneiro Rastoldo – Procurador Geral do Estado.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2010

Processo nº 2010/3845/001.211

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 13/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Valdir de Sá - Representante da Contratada.

Contrato nº 221/2010

Processo nº. 2010/3845/000.168.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: ELETRO HIDRO LTDA

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-160, Trecho: Entroncamento TO-336 (Colméia) / Entroncamento TO-431 (Fortaleza do Tabocão), com 59,20 km de extensão.

Valor: R\$ 4.570.978,37 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/2010.

Data da assinatura: 18/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

Contrato nº 222/2010

Processo nº. 2010/3845/000.167.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-437, Trecho: Entroncamento TO-431 (Fortaleza do Tabocão) / Entroncamento TO-162 / Goianorte, com 68,26 km de extensão.

Valor: R\$ 3.761.304,18 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos)

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2010.

Data da assinatura: 18/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Wagner Ferreira - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010

Processo nº 2010/3845/001.178

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 23/08/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Fernando Carlos de Sousa - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE, DARODOVIATO-LIGAÇÃO, TRECHO: COLMÉIA/TRIPANORTE, COM 1,09 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 28.09.2010 às 09:00 horas

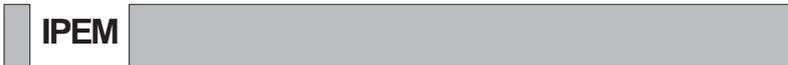
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 03 de setembro de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação



Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**EDITAL Nº. 01/2010 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 2 de setembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
3661000954/2010	G. K – COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	10.387.519/0001-28
3661000329/2010	TOK MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	67.383.976/0001-61
3661000956/2010	MARIA JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA	02.101.994/0001-68

Nayara Pagani Almeida  
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

**EDITAL Nº 02/2010 – NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, destinado a Comissão Permanente de análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do

débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta notificação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 2 de setembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000450/2010	QUILÃO DAS FÁBRICAS LTDA	08.926.046/0002-29	706,85
3661000519/2010	CIAL MARANHENSE DE REFRIGERANTES	06.272.199/0001-93	2.506,85

Nayara Pagani Almeida  
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

**EDITAL Nº. 03/2010 – COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.**

A Procuradoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, neste ato representada, pela Procuradoria Jurídica do IPEM/TO, procedeu à inscrição, como Dívida Ativa do INMETRO nos seus livros e folhas, do débito de responsabilidade de Vossa Senhoria, portanto, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para Comunicar os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de comunicação de inscrição via correios AR, para comunicar que no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, será proposta contra as empresas adiante relacionadas, o protesto, EXECUÇÃO FISCAL, com penhora de bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, ficando o débito neste caso, atualizado mensalmente acrescido de correção monetária, juros e multas, honorários, custas e demais despesas judiciais e encargos legais. De consequência a inclusão do débito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta comunicação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Comunica ainda, que no prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a Vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de Boletim/Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirado no site www.ipem.to.gov.br, ou no IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 2 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000408/2010	CONRAD PIAS & CIA LTDA	03.966.240/0006-48	2.006,50
3661000144/2010	GASFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA	00.635.339/0001-64	506,85
3661000330/2010	RAINHA INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	06.150.850/0001-52	806,85
3661000273/2010	RHELVA COSMÉTICOS	66.315.144/0001-45	1.506,85
3661000178/2010	RELVAZON AMAZON COSMÉTICOS LTDA	05.297.482/0001-07	506,85
3661000902/2010	IRMÃOS MARTINS LTDA	10.940.485/0001-57	113,29
3661000885/2010	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SERRAAZULL LTDA	07.061.228/0001-30	774,37

Nayara Pagani Almeida  
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, pagarem o débito descrito abaixo, oriundo da obrigação tributária que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, manifesto pela verificação metroológica do instrumento de sua propriedade, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins, ou solicitar pelo fax 63.3218-2072. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, o processo será analisado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 2 de setembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº.	VALOR R\$
3661001063/2010	ALIDENIA SOARES REIS	10.996.978/0001-09	87,00
3661001064/2010	SEBASTIÃO PAZ LINDOSO	10.280.608/0001-70	87,00
3661001065/2010	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA GOMES	823.939.151-68	87,00
3661001066/2010	HENRIQUE NUNES MORAES	117.427.471-91	87,00
3661001067/2010	OLIVEIRA E RIBEIRO LTDA - ME	10.535.112/0001-09	87,00
3661001068/2010	RICARDO CEZAR SACARD	336.178.721-15	953,00
3661001062/2010	VANDERLEI JOSÉ DA SILVA	425.086.221-68	35,70
3661001060/2010	LÍDER ARMAZÉNS GERAIS LTDA	37.129.244/0021-22	1.561,40
3661001059/2010	SINVALDO SARAIVA FILHO	11.429.278/0001-03	87,00

Nayara Pagani Almeida  
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

## ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

### PORTARIA Nº 0846/2010, 3 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Constituir Comissão para apuração de irregularidades na execução dos Trabalhos Topográficos de Medição, Demarcação e Georreferenciamento dos Imóveis Rurais constante dos contratos nº 261, 262, 263 e 264/2008, celebrados pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS e a Empresa Toposat Engenharia Ltda, compostas pelos servidores VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA matrícula nº 698032-5, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento Presidente; MARCEL CAMPOS FERREIRA matrícula nº 893342-1 Analista Técnico Jurídico e CAITANO JERONIMO PEREIRA matrícula nº 224952-9, Gerente de Agrimensura e Topografia - Membros; visando à aplicação de penalidades aos responsáveis.

## NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 599, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009, resolve;

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho da servidora Maria Helena Vargas Costa, referente ao interstício de 2007, conforme tabela abaixo:

Nº.	Matrícula	Servidor	Nota Final
001	832454-9	MARIA HELENA VARGAS COSTA	94,78

### PORTARIA NATURATINS Nº. 601, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LUZINETE NUNES POTENCIO KENND, matrícula nº. 864913-8, Secretária de Gabinete, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 09/09/2010 a 28/09/2010, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 602, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora MARY RUTH SÉPULVIDA PEREIRA CARVALHO, matrícula nº. 867838-3, Assessor Técnico I, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 15/09/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 09/09/2010 a 23/09/2010.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 603, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 849564-5, Gerente de Núcleo II, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 01/09/2010 a 25/09/2010, 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 604, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor RAFAEL FIGUEIREDO ALVES, matrícula nº. 877787-0, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 08/09/2010 a 17/09/2010, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora SILÉSIA JAQUELINE DE PARENTE AYRES, matrícula nº. 819134-4, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 06/09/2010 a 05/10/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 10/01/2011 a 08/02/2011.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 606, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor LEONARDO CANDIDO DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº. 880722-1, Gerente de Área Protegida, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 15/09/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 607 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Elisângela Batista Leite, matrícula nº. 655880-1 Assessoramento Direto, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 30/09/2010, a partir de 06/09/2010, restando 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 08/12/2010 a 01/01/2011.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 608, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula nº. 841609-5, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 15/09/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 20/09/2010 a 04/10/2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2009

PROCESSO Nº 2009 1031 000268

CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADO: ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA.

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação de imóvel para Funcionamento da Unidade Regional de Gurupi – TO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 18541007640280000

NATUREZA DA DESPESA: 339036

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/09/2010 à 01/09/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.

SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – LOCATÁRIO.  
ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA – LOCADOR.

**PRODIVINO**

Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº. 120, de 03 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora Líbia Portinho de Sousa, matrícula nº. 829112-8, Assistente Administrativo, no período de 1º a 30 de agosto de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2008/2009, as quais foram suspensas pela Portaria nº. 020, de 04 de maio de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 2.885, de 06 de maio de 2009.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO – PRODIVINO, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez.

**PORTARIA Nº. 130, de 23 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Suspender por extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da servidora Georjane Alves Veloso, matrícula nº. 841428-9, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 23/08/2010 a 21/09/2010.

**JUCETINS**

Presidente: HERCY AIRES RODRIGUES FILHO

**PORTARIA JUCETINS Nº. 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos arts. 1º, inciso III, e 32, inciso I, da Lei Federal nº. 8.934/94; nos arts. 1º, inciso III, 7º, inciso III, alínea "a" e 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal nº. 1.800/96, e com fulcro na Instrução Normativa nº. 113, de 28 de abril de 2010, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, a matrícula nº. 002, de 30/03/1990 do Sr. ABDO LATIF SALIM, como Leiloeiro Público Oficial no Estado do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**UNITINS**

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 522/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação e com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CACILDA MARTINS MADUREIRA, matrícula 001787, para fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento de Livros nº 059/2010, inclusive promover o recebimento provisório e definitivo do material adquirido.

Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – atestar o recebimento dos materiais;

III – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 523/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor JOÃO MARCOS MOURA COSTA, matrícula 001456, Técnico de Nível Superior, para a Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 20 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 526/2010.**

Concede DISPOSIÇÃO de empregado público técnico-administrativo à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Ministério Público do Estado do Tocantins, exarada no Ofício nº 166/PGJ/GAB, de 12/08/2010, do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a DISPOSIÇÃO à Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, o empregado técnico-administrativo CLAISON REZENDE AMORIM, matrícula funcional nº 001815, detentor do cargo efetivo de Analista de Infra-estrutura e Segurança desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório do empregado público ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2010.

## PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 524/2010

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados Públicos técnico-administrativos da Fundação Universidade do Tocantins, nos termos do Art. 3º, Inciso VII, da Resolução nº 01/2008, do Conselho Universitário:

Everton Kleber Teixeira Nunes – Assessor Jurídico;  
Ana Claudia Fachini Barboza – Psicóloga;  
Hermes Pereira Guimarães – Diretor de Gestão de Pessoal;  
Kênia Kristina Fernandes Costa – Assessoramento Superior;  
Telma Cristina Nunes Bezerra – Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 122/2009, de 04 de março de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONITE Nº 001/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Universidade do Tocantins, instituída pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 415/2010, torna público, após julgamento de recurso administrativo interposto, o resultado da licitação Carta-Convite nº 001, conforme processo nº 1160/2010, objetivando a contratação de empresa especialização para criação de dois videodocumentários, que teve como vendedora a empresa L & P PRODUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ter atendido aos critérios de melhor técnica e preço.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2010.

José Luiz D'Abadia Júnior  
Presidente

## EDITAL Nº 002/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES DOS TRIBUTÁRIOS DAAHE ESTREITO

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2010, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico e de Vazões dos Tributários da AHE Estreito, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3209, de 26 de agosto de 2010, através da Comissão designada pela Portaria/Fundação Unitins/GRE/nº 494/2010 RESOLVE:

1. PRORROGAR o prazo das inscrições de que trata o item 3.1 até o dia 17 de setembro de 2010.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas – TO, 1º de setembro de 2010.

## EDITAL Nº 003/2010 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES DOS TRIBUTÁRIOS DAAHE ESTREITO

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2010, de 23 de agosto de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

1. Acrescentar ao subitem 8.3.1. o subitem 8.3.1.16.

Leia-se:

8.3.1. 16. Carteira de Arrais Amador (cópia autenticada) (apenas os candidatos à vaga de Hidrometrista).

2. Alterar o item 8.4. que se refere ao prazo para atender à convocação.

Onde lê-se:

8.4. O candidato que, no prazo de 05 dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 8.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

Leia-se:

8.4. O candidato que, no prazo de 30 dias subsequentes, não atender à convocação de que trata o item 8.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

3. Alterar no Anexo I do Edital Nº 001/2010 os pré-requisitos referentes à função de Hidrometrista.

Onde lê-se:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	LOCAL
HIDROMETRISTA	- Executar, sob supervisão, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, através de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coletas de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, conduzir veículos e dirigir embarcações, desmontar e montar equipamentos de hidrometria; preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e/ou elaborar croquis das estações hidrometeorológicas, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos. Elaborar ectograma e cotagramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas.	- Certificado/Diploma de Nível Técnico com formação/treinamento em curso de Hidrometria ou declaração de experiência equivalente há mais de 12 meses em Projetos de Pesquisas como hidrometrista. - Experiência com equipamentos específicos para hidrometria e sedimentometria. - Conhecimento acerca das especificidades técnicas direcionadas a hidrometria. - Carteira de habilitação, categoria B - Carteira de Arrais Amador	02	Área de influência da AHE Estreito, que compreende os municípios de: Tocantinópolis, Tupiratins, Aguiarnópolis, Itacajá, Goiatins e região, bem como na sede em Palmas – TO.

Leia-se:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	LOCAL
HIDROMETRISTA	- Executar, sob supervisão, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, através de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coletas de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, conduzir veículos e dirigir embarcações, desmontar e montar equipamentos de hidrometria; preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e/ou elaborar croquis das estações hidrometeorológicas, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos. Elaborar ectograma e cotagramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas.	- Certificado/Diploma de Nível Técnico com formação/treinamento em curso de Hidrometria ou declaração de experiência equivalente há mais de 12 meses em Projetos de Pesquisas como hidrometrista. - Experiência com equipamentos específicos para hidrometria e sedimentometria. - Conhecimento acerca das especificidades técnicas direcionadas a hidrometria. - Carteira de habilitação, categoria B	02	Área de influência da AHE Estreito, que compreende os municípios de: Tocantinópolis, Tupiratins, Aguiarnópolis, Itacajá, Goiatins e região, bem como na sede em Palmas – TO.

5. Alterar no Anexo I do Edital Nº 001/2010 as atribuições e os pré-requisitos referentes à função de Auxiliar de Hidrometrista

Onde lê-se:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	LOCAL
AUXILIAR DE HIDROMETRISTA	- Executar sob supervisão do Hidrometrista, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, através de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coleta de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, conduzir veículos e dirigir embarcações, desmontar e montar equipamento de hidrometria, preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e/ou elaborar croquis das estações hidrometeorológicas, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos. Elaborar ectograma e cotagramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas.	- Certificado/Diploma de Nível Médio; - Conhecimentos básicos em hidrometria - Experiência em projetos de pesquisa como auxiliar de hidrometrista - Experiência com equipamentos específicos para hidrometria e sedimentometria. - Conhecimento acerca das especificidades técnicas direcionadas a hidrometria. - Carteira de habilitação, categoria B - Carteira de Arrais Amador	01	Área de influência da AHE Estreito, que compreende os municípios de: Tocantinópolis, Tupiratins, Aguiarnópolis, Itacajá, Goiatins e região, bem como na sede em Palmas – TO.

Leia-se:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	LOCAL
AUXILIAR DE HIDROMETRISTA	- Executar sob supervisão do Hidrometrista, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, através de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coleta de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, desmontar e montar equipamento de hidrometria, preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e/ou elaborar croquis das estações hidrometeorológicas, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos. Elaborar ectograma e cotagramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas.	- Certificado/Diploma de Nível Médio; - Conhecimentos básicos em hidrometria - Experiência em projetos de pesquisa como auxiliar de hidrometrista - Experiência com equipamentos específicos para hidrometria e sedimentometria. - Conhecimento acerca das especificidades técnicas direcionadas a hidrometria.	01	Área de influência da AHE Estreito, que compreende os municípios de: Tocantinópolis, Tupiratins, Aguiarnópolis, Itacajá, Goiatins e região, bem como na sede em Palmas – TO.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**EDITAL Nº 043/2010  
DE 30 DE AGOSTO DE 2010.****RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 034/2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 014/2010, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 034/2010, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA ARAGUAÍNA	DEFENSOR PÚBLICO ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO
---------------------------------	--

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 452,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição das férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, concedidas por meio da Portaria 444/2009, pelo período de 01 a 30 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 499,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01º de setembro de 2010 a Portaria Nº 413, de 28 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.193, de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública em Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 500,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01º de setembro de 2010 a Portaria Nº 378, de 6 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.180, de 16 de julho de 2010.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, para responder cumulativamente pelas Defensorias Públicas de Araguaína e Xambioá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral**ATO Nº 070, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

JULIANA PINHEIRO ARRAIS, no cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para atuar no Setor de Estatística da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 022/2010  
PROCESSO Nº: 2009.4901.000490  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Kelly Cristina Rocha Azarias  
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127.2432.0000  
VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Kelly Cristina Rocha Azarias - contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 024/2010  
PROCESSO Nº: 2009.4901.000490  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Rayane Rocha Fernandes  
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127.2432.0000  
VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Rayane Rocha Fernandes - contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 116/2010  
PROCESSO Nº: 2010.4901.000124  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Aelson da Silva Sousa  
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000; 33.90.36  
VALOR: R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)  
VIGÊNCIA: 09(nove) meses e 06 (seis) dias, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Aelson da Silva Sousa

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 117/2010  
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000491  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Laercio Pontin Junior  
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127. 2432.0000  
 VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
 Laercio Pontin Junior - contratado

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
 Tipo de Rescisão: amigável.  
 Processo: 2010.4901.000124  
 Contrato: 108/2010  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 Contratada: Laisa Azevedo Guimarães  
 Objeto: Prestação de serviços (estágio)  
 Data da assinatura: 16 de agosto de 2010

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
 Tipo de Rescisão: amigável.  
 Processo: 2009.4901.000491  
 Contrato: 004/2010  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 Contratada: Thearlismar Soares de Araújo  
 Objeto: Prestação de serviços (estágio)  
 Data da assinatura: 13 de agosto de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 024/2010  
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000490  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Rayane Rocha Fernandes  
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127. 2432.0000  
 VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
 Rayane Rocha Fernandes - contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 116/2010  
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000124  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Aelson da Silva Sousa  
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000; 33.90.36  
 VALOR: R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 09(nove) meses e 06 (seis) dias, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
 Aelson da Silva Sousa

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 117/2010  
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000491  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Laercio Pontin Junior  
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127. 2432.0000  
 VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
 Laercio Pontin Junior - contratado

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
 Tipo de Rescisão: amigável.  
 Processo: 2010.4901.000124  
 Contrato: 108/2010  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 Contratada: Laisa Azevedo Guimarães  
 Objeto: Prestação de serviços (estágio)  
 Data da assinatura: 16 de agosto de 2010

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
 Tipo de Rescisão: amigável.  
 Processo: 2009.4901.000491  
 Contrato: 004/2010  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 Contratada: Thearlismar Soares de Araújo  
 Objeto: Prestação de serviços (estágio)  
 Data da assinatura: 13 de agosto de 2010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 001  
 CONTRATO Nº: 078/2009  
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000283  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: José Joaquim da Silva  
 OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel em Paraíso do Tocantins-TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0309101272 4330000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.173,70 (Três mil cento e setenta e três reais e setenta centavos)  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.084,40( Trinta e oito mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)  
 VIGÊNCIA: de 03/09/2010 a 03/09/2011  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral  
 Proprietário do imóvel: José Joaquim da Silva

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 53/2010. Abertura dia 21/09/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de gêneros alimentícios (arroz, feijão, verduras e legumes), para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 03 de setembro de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 883/2010 De 31 de Agosto de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria n.º 845/2010 de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3210, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
 “ Professor - Nível II / Matemática  
 2 13546 FELIXMAR ALVES FERREIRA  
 3 22605 HONORATO RIBEIRO DA SILVA  
 4 11535 WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO”

Passa-se a ler:

Professor - Nível II / Matemática  
4 11535 WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO  
5 15915 JANIO DE SOUZA BITTENCOURT  
6 15021 ARIANE DE RESENDE FAUSTINO"

Art. 2.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009-PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final, número de inscrição e nome do candidato, respectivamente:

Assistente Social  
7 26558 BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA SILVA ASSUNÇÃO

Motorista  
10 16614 ALBERTO GOMES IBIAPINO  
11 10174 ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS  
12 20039 KILZZER LIRA DE OLIVEIRA

Assistente Técnico Administrativo  
20 26279 BRUNNO CESAR ROSA CARVALHO  
21 26964 LARA ROSANIE MORAIS NETO

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar in totum o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: [http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna a público que fará realizar, às 9:00 (nove) horas, do dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de carteiras escolares e mobiliários para as Unidades Escolares da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO, por um período de 06 meses. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 17 h, ou através do telefone (63) 3357-2893, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais ou examinado no local.

Formoso do Araguaia - TO, 03 setembro de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins, CNPJ: 01.832.476/0001-51 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de pavimentação asfáltica, na zona urbana do município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

#### EXTRATO DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições para o Concurso Público da Prefeitura de Guarai até o dia 13.08.2010, a retificação do item 6.15 do Edital nº. 001/2010 e do Anexo IV, bem como o acréscimo do item 6.15.1 ao Edital de Concurso Público nº 001/2010.

As retificações e o acréscimo ao Edital nº. 001/2010 foram realizadas através dos Adendos nº. 004/2010 e estão disponíveis no endereço eletrônico [www.fundaçãojoãoovale.com.br](http://www.fundaçãojoãoovale.com.br).

O Edital Geral e os respectivos Adendos, contendo as instruções, vagas, programas e demais informações se encontra afixado na Prefeitura, Câmara Municipal, no site [www.fundaçãojoãoovale.com.br](http://www.fundaçãojoãoovale.com.br) e a disposição dos interessados no período de inscrição.

Guará, 02 de setembro de 2010.

Milton Alves da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Lagoa da Confusão - TO, de conformidade com a Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 21 de setembro de 2010, às 10:00 horas, no pátio da Leilões Brasil na QD 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens:

1. SUCATAS DIVERSAS,
2. TRATOR VALMET 88,
3. GM S-10 AMBULÂNCIA ANO 2001/2002,
4. TRATOR NEW HOLLAND TL100,
5. PATROL UBER-WACO 140-S.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 9242-2002 ou 3524-1080 (prefeitura).

Gabinete da Prefeitura de Lagoa da Confusão - TO, 03 de setembro de 2010.

Jaime Café de Sá  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 044/2010, de 02 de Fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor para o Fundo Municipal da Saúde do Município de Miracema do Tocantins, dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e**

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 095/1991 de 15 de maio de 1991, que cria o Fundo Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Maria Sônia Oliveira de Sousa** Secretária Municipal da Saúde, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Saúde de Miracema do Tocantins - TO.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2010.

ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Travessa João Rodrigues, 703 Centro  
Miracema do Tocantins - 77.650-000  
Fon: (63) 3368.1444

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**Extrato de Contrato****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2010**

Encontra-se a disposição de que possa interessar Edital de Tomada de Preço nº. 004/2010 da Comissão permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Palmeirante, que visa à contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO FIO, SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE ESTADO DO TOCANTINS, Obra a ser realizada com recursos de convênio entre o Governo Federal e o Município, com abertura prevista para ser realizado no dia 24 de Setembro de 2010 as 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 07 de Setembro S/Nº, Centro, Palmeirante – TO, pelo tipo de Licitação menor preço global. O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/PMP, nos dias úteis das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.  
Valor do Edital R\$: 500,00

Palmeirante - TO 01 de Setembro de 2010

Raimundo da Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 92 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONKAST VENDAS LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.302.0075.2.149 3.3.90.30 - 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) ;h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Diego Mendes Luciano.

**Extrato de Contrato,**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 91 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CROSS LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.301.0069.2.219 elemento: 4.4.90.52 – 40 e 10.304.0081.2.203 elemento 4.4.90.52 - 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais) ;h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Wildimara Biagi de Oliveira.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 88 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.301.0069.2.148 4.4.90.52 - 40; 10.301.0069.2.150 4.4.90.52 - 40; 10.304.0081.2.203 3.3.90.30 – 40 e 10.301.0069.2.150 3.3.90.30 - 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 37.381,76 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) ;h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Valter Elisbão Garcia Donini.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 93 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.302.0075.2.149 4.4.90.52 - 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 7.387,00 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais);h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Kátia César Borges De Souza.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 89 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa NANOTECK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.302.0075.2.210 ELEMENTO: 4.4.90.52 – 40;g) Valor: O valor total é de R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) ;h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Cícero Ferreira de Melo.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 96 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa PANSANI & PINOTTI LTDA-ME; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.301.0069.2.150 4.4.90.52 - 40. Valor de 2.188,90;g) Valor: O valor total é de R\$ 2.188,90 (dois mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos);h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Valdeni Pinotti Pansani.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 94 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.305.0083.2.204 4.4.90.52 - 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Sirleyde Paula.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 90 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa V & M INFORMATICALTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.305.0083.2.204 4.4.90.52 - 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ;h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Valquiria Kozar dos Santos.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 95 /2010, firmado em 21.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para manutenção da Secretaria de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5251, Pregão Eletrônico 014/2010; e) Vigência: a partir de 21 de julho a 31 de dezembro de 2010 ou até o término da entrega dos produtos licitados ;f) Dotação: 10.302.0075.2.153 elemento: 4.4.90.52 – 40 e 10.301.0069.2.148 elemento: 4.4.90.52 – 40;g) Valor: O valor total é de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais);h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Raphael França Tissot.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

O Município de São Miguel do Tocantins – TO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação dos serviços de engenharia, para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE I, zona urbana de São Miguel-TO, conforme os anexos I, II, III e IV deste edital. Valor aproximado da Obra R\$ 185.335,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais) os interessados poderão retirar o edital na Secretaria Municipal de Administração, mediante comprovante de recolhimento, na Tesouraria, do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) Data de abertura: 22/09/2010. Hora: 14h00min. Local: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins.

Prefeitura Municipal de São Miguel – TO, 03 de setembro de 2010.

EDMILSON ALMEIDA MORAIS  
Presidente da CP

**Chamada Pública nº 001/2010 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDED, de 16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Afonso Pena s/n inscrita no CNPJ nº 25.064.007/0001-06, representada neste ato pelo/a Presidente do uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e Comitê Gestor Municipal (Adjunto/fase/servidor do município), na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 18/08 a 31/12/2010. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de Julho às 17h00min horas, ao comitê Gestor de São Miguel do Tocantins, com sede a Rua Afonso Pena s/nº centro.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações de gêneros alimentícios contidos no Edital, o qual os interessados poderão adquirir na Secretaria de Educação do Município.

Lote 01 – Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, CNPJ 25.064.007.0001-06/ End. Rua Afonso pena s/n centro: nome do Representante: Maria das Dores do Rosário, CPF 237.560.713-91 e-mail: divinadorosario@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010**

O Município de Sucupira, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.344.439/0001-41, com sede na Rua Angico, s/n.º, Centro, através do Pregoeiro Oficial designado por meio do Decreto Municipal n.º 029/2010 de 25 de agosto de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 15:00 horas do dia 21 de setembro de 2010, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo

MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, para aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA equipado com EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, nos termos do Edital e seus anexos. Que poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede na Prefeitura Municipal, no período de 09 de setembro a 20 de setembro de 2010, no horário de 7:00 às 12:00, mediante apresentação do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente quitado no valor da Taxa do Edital R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referente a taxa do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira – TO.

VALDEMIR DA SILVA CASTRO  
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

*COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 002/2010 e adjudico o lote único, em favor da empresa CONTEG CONTABILIDADE S/S LTDA, no valor de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2010.

Marcos Souza Silva  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ENGETEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 01.218.091/0001-07, estabelecida na cidade de Palmas – TO, na Quadra 103 Norte, Al. 02, Lote 56, Sala 13, CEP: 77001-912, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para Levantamento de Fauna Silvestre (mastofauna, herpetofauna, avifauna, entomofauna e ictiofauna) para plantio de cana-de-açúcar e instalação de usina de beneficiamento de cana-de-açúcar no município de Peixe e região. A autorização obedece a Instrução Normativa do Naturatins nº 002/2008.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FERREIRA & NEIVA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 06.950.321/0001-33, com nome de fantasia de "AUTO POSTO BRASILANDIA" situado à Chacara Nossa Senhora de Aparecida, S/N, BR 153 km 280, Município de Brasilândia – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LP) Licença Previa, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

FERREIRA & NEIVA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 06.950.321/0001-33, com nome de fantasia de "AUTO POSTO BRASILANDIA" situado à Chacara Nossa Senhora de Aparecida, S/N, BR 153 km 280, Município de Brasilândia – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LI) Licença de Instalação, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

FERREIRA & NEIVA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 06.950.321/0001-33, com nome de fantasia de "AUTO POSTO BRASILANDIA" situado à Chacara Nossa Senhora de Aparecida, S/N, BR 153 km 280, Município de Brasilândia – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LO) Licença de Operação, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 05.919.578/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de captura, coleta e transporte de animais silvestres da fauna de invertebrados e quirópteros das cavidades cársticas existentes nas Áreas de Influência Direta – AID, do futuro empreendimento de extração e beneficiamento de fosfato, usina de produção e de ácido sulfúrico e construção de reservatórios de água e rejeitos da ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA., localizada na Rodovia GO-110, km 5,5, em Arraias/TO, CEP 77330-000.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LIMA & NOLETO LTDA - ME, CNPJ: 03372.007/0001-22 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço a Rodovia TO-010. Perímetro Suburbano, município/UF de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa LIMA & NOLETO LTDA - ME, CNPJ: 03372.007/0001-22 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de garagem/oficina que operam com frota de ônibus de transporte, com endereço a Rodovia TO-010. Perímetro Suburbano, município/UF de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa WALDER LUIZ CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ 03.383.721/0001-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação - SEDUMAH, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 04, Lote 23, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



INVESTCO S.A. - Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

**Edital de Convocação****Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de setembro de 2010, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a substituição dos membros do Conselho de Administração, Srs. Paulo Victor Rada de Rezende e Fernando Oliveira Fonseca, respectivamente titular e suplente, pelos Srs. Carlos Antônio Leal, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, e Fabiano Cardoso Pinto, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração; e (ii) alterar a composição da Diretoria da Companhia, mediante modificação da redação dos artigos 21, caput, e 23, do Estatuto Social da Companhia, de forma a criar a Diretoria Jurídica e determinar as competências desta nova Diretoria. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembléia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade ou sua qualidade de procurador mediante apresentação de procuração outorgada por acionista da Companhia com firma devidamente reconhecida, na forma e no prazo previstos no Art. 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e no artigo 5º, da Instrução CVM 481/09.

Miracema do Tocantins, 02 de setembro de 2010

Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu  
Presidente do Conselho de Administração

**Sua saúde começa dentro da sua casa!**

**Sujeira é passagem  
para doenças.**

**Dengue**

**Sintomas:**

**Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos**

